



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do prefeito



JUSTIFICATIVA:

Diante das necessidades do Município de Abel Figueiredo e com a finalidade de manter suas atividades, necessita contratar empresa para o fornecimento de materiais de construções para atender as demandas das diversas unidade administrativa deste município, apenas os itens que não acudiram interessados no processo anterior

Os materiais adquiridos serão utilizados nas manutenções preventivas e corretivas nas diversas unidades gestoras conforme a necessidade de cada repartição nas mais diversas áreas como pequenos reparos, substituições, construções, pinturas etc.

As aquisições dos materiais supracitados justificam-se pelo fato das Unidades Gestoras necessitarem de terem disponíveis os materiais que ao longo de 12 meses iram realizar serviços de pequenos reparos e outros.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável também é obrigatório e imprescindível ao desenvolvimento das atividades destes órgãos, uma vez que proporciona o bem estar de um todo. Mantendo assim à conservação dos bens móveis e imóveis do Município, evitado graves problemas e prejuízos ao Município.

Ressaltamos que as aquisições dos produtos e para manutenção de bens móveis e imóveis.

A nosso ver faz necessário, pois irão beneficiar todos os munícipes desta região e proporcionando mais conforto aos servidores e ao público que depende dos serviços públicos municipais. Além do mais assegura aos munícipes de nossa região a continuidade dos trabalhos prestados com eficiência por parte do poder público. Vale ressaltar que a aquisição dos referidos produtos será para beneficiar diretamente a população deste município onde serão utilizados nos prédios e repartições públicas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, como exemplo já expostos a cima entre outros.

Pelos motivos já esclarecidos, entendemos que além da necessidade, se faz justificável e legal as aquisições pretendida.

Abel Figueiredo-PA, 06 de maio de 2019.

HILDEFOSNSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal